

Portaria nº 080/GP/2018

Em, 22 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a ELZA MARCELINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº H124192 SSP/MT e CPF nº 759.434.096-53 no cargo de Assessora Técnica de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 02/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/04/2018 e término em 01/05/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/05/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal